

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



## REFLEXÕES SOBRE O GERENCIALISMO E A OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA (PI)

Melissa Flávia de Oliveira Rodrigues<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pela rede privada em Teresina (PI), com o intuito de compreender a influência do gerencialismo na organização e implementação desse serviço. Para tanto, foi utilizada revisão de literatura e análise documental. Os resultados demonstram um deslocamento da concepção de parcerias, da rede socioassistencial, uma vez que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são responsabilizadas quase que integralmente pela execução das ações e intervenções públicas, isentando o Estado de sua função. Esse processo resulta na reconfiguração do sentido das parcerias expresso na política de Assistência Social.

**Palavras-chave:** Gerencialismo; SCFV; Sociedade Civil.

### ABSTRACT

This article aims to analyze the offer of the Coexistence and Strengthening of Links Service by the private network in Teresina (PI), in order to understand the influence of managerialism in the organization and implementation of this service. For that, a literature review and document analysis were used. The results demonstrate a displacement of the conception of partnerships, of the socio-assistance network, since the Civil Society Organizations (CSOs) are almost entirely responsible for the execution of public actions and interventions, exempting the State from its function. This process results in the reconfiguration of the meaning of partnerships expressed in the Social Assistance policy.

**Keywords:** Managerialism; SCFV; Civil society.

## 1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, tem-se observado um debate mais atento em relação à importância das políticas sociais na garantia de direitos. Para sua realização, é necessário ter o Estado como condutor das políticas, conjuntamente com a

<sup>1</sup> Discente do curso de serviço social da Universidade Federal do Piauí. Integrante do Grupo de Estudo em Política de Seguridade Social e Serviço Social (GEPSS). Email: [melflavia10@gmail.com](mailto:melflavia10@gmail.com)

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



sociedade civil, que desempenha um papel ativo em seu processo de formulação, execução e controle social (RAICHELIS, 2006).

Nesse ínterim, a assistência social, antes de sua efetivação como política, possui vínculo histórico com ações de caridade e benevolência, com caráter filantrópico, solidário, assistencialista e clientelista., surgido no pacto entre as classes dominantes, como forma de apaziguar as tensões, e minimizar a miséria (RODRIGUES, 2021).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, considerada um marco na reafirmação de direitos, em especial das classes subalternizadas, a assistência social passa a ser reconhecida como política social pública não contributiva, voltada para quem dela necessitar, além de compor o tripé da seguridade social, em conjunto com a saúde e previdência social.

Apesar de sua efetivação como política, a concretização do direito à assistência social tem sido um processo complexo. Inicialmente foi efetivado por meio da promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993, mas somente avançou com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social de 2004 e a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005 em todo o país.

Nesse âmbito, os serviços socioassistenciais se consolidaram como forma de materializar as ações de proteção social, seja a básica ou especial, que são objetivadas na Política Nacional de Assistência Social e padronizadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009).

A proteção social básica se concretiza por meio de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que se situa no âmbito da prevenção de riscos através do fortalecimento de vínculos familiares. Sua porta de entrada é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que impõe a necessidade do diálogo entre a rede de serviços socioassistenciais nas duas esferas de proteção (BRASIL, 2009).

PROMOÇÃO



APOIO



Seu principal serviço é o Programa de Atendimento Integral às Famílias (PAIF), que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos (BRASIL, 2012).

A proteção social básica traz consigo uma proposta inovadora com a proposição do trabalho preventivo, que busca interromper ciclos de reprodução da pobreza e de problemas sociais, através de estratégias que visem antecipar as situações de risco (FREITAS, 2017). É nesse cenário que o SCFV se adentra, como complemento para o PAIF, em conjunto com o serviço Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. O SCFV pode ser oferecido diretamente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou por entidade socioassistencial (BRASÍLIA, 2016).

Assim, esse estudo tem como objetivo analisar a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pela rede privada, investigando a estruturação de parcerias, o perfil predominante do público atendido e as estratégias de financiamento utilizadas para sua sustentabilidade. A metodologia adotada neste estudo baseou-se no entendimento do conceito de Minayo (2002, p.16) que define metodologia como "o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade" de caráter essencialmente qualitativo.

Para atingir os objetivos propostos, foi realizada uma revisão de literatura de autores críticos que estudam a temática, e pesquisa documental, onde foram utilizados os planos de trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), pactuados entre as Organizações da Sociedade Civil e a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) no período de 2017 a 2020, bem como os dados disponíveis no Censo SUAS, nas modalidades CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e Centro de Convivência, referentes aos anos de 2020 a 2022.

À vista disso, este ensaio está dividido em dois eixos principais, além da introdução e das considerações finais. No primeiro eixo, discute-se como se

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dentro do Sistema Único de Assistência Social, retratando a conjuntura de consolidação desse serviço, seus objetivos, público-alvo, entre outros aspectos relevantes. Na segunda seção, será realizada uma análise da oferta do SCFV por organizações da sociedade civil no município de Teresina - PI.

## 2 O SCFV NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na Constituição de 1988, a assistência social passa a ser compreendida como uma política que tem como principal finalidade combater as vulnerabilidades sociais e as desigualdades econômicas, culturais e políticas. Essa perspectiva visa superar o caráter assistencialista e priorizar a cidadania e a emancipação dos indivíduos que dela necessitam. Dessa forma, a assistência social passa a atuar de forma proativa diante das contingências sociais, buscando promover a inclusão social e a garantia de direitos (YAZBEK, 2010).

A partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, a assistência social passou a ser organizada em diferentes níveis de proteção. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), como um serviço socioassistencial de proteção básica, é organizado em grupos a partir de ciclos de vida, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e a ruptura dos vínculos, portanto, com “caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social” (BRASIL, 2004).

Cada SCFV possui sua especificidade de acordo com seu ciclo, os usuários desse serviço são diversos, descritos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), sendo estes: crianças de 0 até 6 anos de idade, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e idosos.

PROMOÇÃO



APOIO



A implementação deste serviço reconhece a importância de realizar trabalho social com famílias no contexto da prevenção de riscos e vulnerabilidade social. Compreendendo esses conceitos conforme definido por Moreira e Arcoverde (2021, p.13): "a vulnerabilidade social define o segmento populacional afetado pela questão social, e os riscos são fenômenos, eventos ou perigos que afetam a sociedade", dentro de um conjunto de problemáticas sociais que surgiram dentro da sociedade capitalista. Essas situações de vulnerabilidade e risco são explicitadas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004, p. 33), que incluem:

famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, de pertencimento e de sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso a outras políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência no âmbito familiar, de grupos e indivíduos; inserção precária ou falta de inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas de sobrevivência diferenciadas que podem representar risco pessoal e social (PNAS, 2004, p.33)

À vista disso, compreende-se que o Estado possui um papel a desempenhar, não apenas quando os vínculos familiares estão rompidos e os indivíduos já estão imersos em diversas manifestações da questão social, mas se reconhece a importância da prevenção dentro do SUAS. Conduzindo-se:

para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social, inaugurando assim uma dimensão inovadora, pois supera a histórica atenção voltada a situações críticas, que exigiam ações indenizatórias de perdas já instaladas, mais do que asseguradoras de patamares de dignidade e de desenvolvimento integral (FREITAS, 2017 p.35).

Dessa forma, a atuação preventiva no âmbito do trabalho social com famílias busca antecipar e evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade social, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a identificação e o desenvolvimento de habilidades e recursos dos indivíduos, e a construção de estratégias para enfrentar os desafios sociais. Ao investir na prevenção, visa-se potencializar as capacidades das pessoas e propiciar condições para que se tornem sujeitos ativos na superação das vulnerabilidades (YAZBEK, 2010).

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Os SCFV atuam nessa perspectiva, e são serviços que devem estar referenciados e articulados ao território de um Centro Referência de Assistência Social (CRAS), e ao Serviço de Proteção Integral às Famílias (PAIF), seja ele ofertado por ente público ou privado, de forma padronizada. Tendo em vista que ter essa referência simboliza, que haverá “orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do Sistema Único e estabelecendo compromissos e relações, participando de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território” (BRASIL, 2009, p.22)

Outrossim, a relação do Estado e Sociedade Civil na articulação, integração e materialização dos serviços socioassistenciais é fundamental no campo da assistência, uma vez que a participação da OSCs, são prevista desde a constituinte 1988 no art. 204, na PNAS artigo 3º e no art. 6 da Lei Orgânica de Assistência Social, e propõe subsidiar esforços, meios, recursos em conjunto com o poder público como responsáveis na luta e garantia de direitos sociais, e consolidação da política sob égide da cidadania (PNAS, 2004).

Nesse âmbito, com essas novas relações o SCFV pode ser executado pelas duas instâncias, na medida que, “a efetivação da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária requer um conjunto articulado de ações que envolvem a corresponsabilidade do Estado, da família e da sociedade” (FREITAS, 2015 p, 31).

Insta salientar, que todo esse processo se encontra em um contexto de contrarreforma do Estado, frente ao moldes neoliberais e do gerencialismo como forma de administração pública - nascido na década de 90 e tendo como fundamento o Plano Diretor de Reforma do Estado, que objetiva aumentar a governança do Estado, limitando sua ação à objetivos específicos, tal como a produção de bens e serviços, para o mercado e iniciativa privada, visando elevar a sua eficiência e efetividade (FILHO; GURGEL, 2016).

Mormente, para as políticas sociais inseridas nesse contexto sobram ações focalizadas, fragmentadas e privatizadas (BEHRING; BOSCHETTI, 2017), com

PROMOÇÃO



APOIO



caráter solidário, assistencialista, filantrópico e voluntário, dado a competição entre organização, controle de qualidade e de eficiência instauradas nesse modelo.

Por outro lado, a entrada de novos atores no campo das políticas - a sociedade civil, em parceria com o Estado, na perspectiva democrática, amplia e aprimora a organização, gestão, controle e capacidades de atuação de forma complementar nas questões públicas (RAICHELIS, 2006). Contribuindo para a ampliação da participação social, bem como para a qualificação das políticas, trazendo diferentes perspectivas e experiências para a discussão e implementação de ações públicas.

No entanto, é crucial que esses atores estejam respaldados pelos mecanismos legais que regulam tais parcerias, como a Lei 13.019, que "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco" (BRASIL, 2015).

Por todo o exposto, a seguir analisaremos como se deu a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo através das parcerias entre o Estado e as organizações da sociedade civil no município de Teresina - PI.

### 3. OFERTA DO SCFV PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM TERESINA (PI)

É importante ressaltar que este artigo não tem como objetivo demonizar as relações de parceria, mas de compreender como essas relações se desenvolvem diante das transformações sociais, considerando a ampliação das correlações de forças, mediante a radicalização do modelo neoliberal e gerencialista de gestão. Examinando como estas evoluem para contribuir na definição de propostas e estratégias compartilhadas no campo democrático. Como afirma Iamamoto (2009, p. 29):

A sociedade civil tende a ser interpretada como um conjunto de organizações distintas e "complementares", destituída de conflitos e tensões de classe, onde prevalecem os laços de solidariedade. [...] discurso

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

esse que corre paralelo à reprodução ampliada das desigualdades, da pobreza e violência (IAMAMOTO, 2009 p. 29).

Por organizações da sociedade civil (OSCs), compreende-se que “são entidades privadas sem fins lucrativos, ou seja, que desenvolvem ações de interesse público. Tais organizações atuam na promoção e defesa de direitos e em atividades nas diversas áreas e em diversas etapas da política pública” (BRASIL, 2016 p. 8).

Nesse contexto, a concepção de sociedade civil que fundamenta essa reflexão é baseada em Duriguetto (2011, p. 92), que a compreende como um “espaço onde ocorrem os processos políticos com o objetivo de organizar os interesses das classes subalternas e projetá-los como ação hegemônica, visando a construção de um novo projeto societário”.

A gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em Teresina (PI), é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI) que articula e coordena as ações e serviços socioassistenciais oferecidos à população do município, fundamentada, especialmente, na Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), na Política Nacional de Assistência Social/PNAS, Norma Operacional Básica do SUAS /NOB e na Tipificação Nacional de 2009.

Para tanto, conta com uma rede socioassistencial composta por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados diretamente pelo poder público ou por entidades privadas, que atuam de forma integrada para garantir a concretização dos direitos socioassistenciais à população.

Para delimitar melhor essa pesquisa, foram analisados 9 (nove) planos de trabalho - disponibilizados pela SEMCASPI, durante o período de 2017 a 2020 que contempla as parcerias do poder público com as OSCs, que estão situados dentro da Proteção Social Básica na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Além disso, foram utilizados dados do Censo SUAS sobre o SCFV durante o período de 2020 a 2022 nas 19 (dezenove) unidades de CRAS e nos

PROMOÇÃO



APOIO



quantitativos de centros de convivência públicos e privados que oferecem esse serviço.

**Tabela 1 - Oferta do SCFV por ano nos 19 CRAS do município**

SCFV POR CICLO	2020		2021		2022	
	RR	RD	RR	RD	RR	RD
Crianças de 0 a 6 anos de idade	6	4	4	2	1	1
Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade	11	1	7	8	9	4
Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade	14	2	9	9	2	4
Jovens de 18 a 29 anos	9	2	3	2	10	14
Adultas(os) de 30 a 59 anos de idade	10	2	4	4	4	2
Idosas(os) (60 anos ou mais)	13	5	10	15	6	8
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>16</b>	<b>37</b>	<b>40</b>	<b>32</b>	<b>33</b>

**Fonte:** elaboração própria mediante dados do CENSO SUAS, unidade CRAS, 2020-2022

**RR** – executado em Rede Referenciada para a oferta do SCFV

**RD** - executa o serviço através de Rede Direta

De acordo com o quadro, analisando a distribuição por faixa etária, observa-se que, nos anos de 2020 e 2021, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos mais ofertado é destinado aos idosos. No entanto, em 2022, o serviço mais oferecido passa a ser direcionado para jovens de 18 a 29 anos. É interessante notar que, em todos os anos analisados, o serviço de SCFV voltado para crianças de 0 a 6 anos de idade é o menos ofertado. No entanto, é importante destacar que em 2021 o SCFV para Jovens de 18 a 29 anos possui um índice de incidência menor em comparação com os demais anos.



Com base na Tabela 3, é possível compreender que ao analisar a oferta do SCFV, nos 19 CRAS, observa-se que em 2020 foram executados 63 serviços no âmbito dessas unidades por meio da rede referenciada, enquanto apenas 16 serviços foram realizados de forma direta. Nesse caso específico, pode-se perceber que os serviços ofertados com caráter público são quase quatro vezes menores do que aqueles realizados por meio de parcerias, ou seja, envolvendo as OSCs. Isso evidencia a transferência de responsabilidade das ações públicas, ao deslocar essas funções para a sociedade civil.

Esse fato é reafirmado ao analisar a tabela a seguir, onde se observa que nos Centros de Convivência que oferecem o SCFV, o número de unidades com parcerias estabelecidas com organizações da sociedade civil é consideravelmente maior em todos os anos, em comparação com as entidades públicas.

**Tabela 2 - Centros de Convivência Ofertantes do SCFV por ano**

	2020	2021	2022
<b>Entidade Pública</b>	9	6	7
<b>Entidade Privada</b>	4	3	2
<b>Organização da Sociedade Civil que detém parceria</b>	35	20	9
<b>Não responderam</b>	4	0	0
<b>TOTAL</b>	52	29	18

**Fonte:** elaboração própria mediante dados do CENSO SUAS, unidade Centro de Convivência, 2020-2022

Ao realizar uma comparação entre os anos de 2020 a 2022, com base nas tabelas, observa-se que a oferta do SCFV nas unidades de CRAS apresenta uma diminuição ao longo desse período, sendo que em 2022 a disponibilidade do serviço é menor em relação aos anos anteriores.

No âmbito da Proteção Social Básica a oferta do SCFV, ocorre a partir dos Termos de Colaboração realizados com a Prefeitura Municipal de Teresina,

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



mediante a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), e as organizações da sociedade civil.

Com a análise dos Planos de Trabalho, durante o período de 2017-2020, apenas 6 entidades foram responsáveis por oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Dentre essas entidades, uma se destacou, disponibilizando 4 tipos diferentes de serviço ao longo desse período. Além disso, observa-se que o público predominante atendido por essas entidades é o de crianças e adolescentes. No entanto, é importante ressaltar que nos planos de trabalho e termos de colaboração não foi especificado qual faixa etária exatamente é atendida, com exceção de duas entidades, que oferecem o SCFV para crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

Além disso, ao analisar a duração dos serviços, é possível observar que em 2017 apenas quatro entidades ofereciam o SCFV, enquanto de 2018 a 2020 o número de unidades aumentou para cinco. Durante esse período, as parcerias estabelecidas entre as OSCs e o poder público podem ser renovadas por meio de aditivos contratuais, que tendem a ser semelhantes aos contratos anteriores, uma vez que se referem ao mesmo objeto, ou seja, o mesmo serviço, ao invés de serem utilizados novos processos de chamamento público.

Posto isso, no quadro a seguir será demonstrado como se materializa esse serviço levando em consideração a questão do financiamento disposto para as entidades.

À vista disso, o Estado passa a ser um mecanismo caracterizado por uma dualidade entre o setor público e o setor privado, priorizando os ideais capitalistas em detrimento das necessidades mínimas da classe subalternizada, conforme os moldes gerenciais (FILHO; GURGEL, 2016). Em que ocorre um deslocamento da responsabilidade do setor público para a sociedade civil. Isso evidencia uma distorção do conceito de sociedade civil, resultando em uma verdadeira "cultura de apropriação do público pelo privado" (RAICHELIS, 2006, p. 11).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Com base nessas considerações, verifica-se que o que antes era considerado como uma responsabilidade complementar da sociedade civil, em contraposição ao papel legalmente atribuído ao Estado - nesse caso, a intervenção pública - está ocorrendo uma transferência de suas ações para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Esse processo resulta em uma desestruturação da política e dos serviços públicos, pois há uma redução na oferta e no financiamento desses serviços, como resultado da disseminação do neoliberalismo e do gerencialismo como abordagens de gestão. Esse fenômeno reflete um dismantelamento das políticas públicas, uma vez que o Estado se exime de suas obrigações e transfere a responsabilidade para as OSCs. Resignificando, a concepção de sociedade civil para os ideário neoliberal

### 3 CONCLUSÃO

A regulação e oferta das políticas sociais exigem tanto a participação ativa do Estado no planejamento e execução de ações para a garantia dos direitos sociais, como demanda participação também da sociedade civil, na tomada de decisão, formulação e no controle democrático (CUNHA, et al., 2021). Em consonância com o pensamento de Raichelis, (2006, p. 2), "As políticas públicas, embora sejam de competência do Estado, não representam decisões autoritárias do governo para a sociedade, mas envolvem relações de reciprocidade e antagonismo entre essas duas esferas".

Entretanto, o que se problematiza neste trabalho é como essa relação Estado e sociedade civil vai se desenrolar frente a correlações de forças que se ampliam na radicalização do modelo neoliberal e gerencialista de gestão.

Quanto à oferta do SCFV, observa-se um desmonte e desresponsabilização pública quanto a manutenção e materialização desse serviço. Como exemplificado nas tabelas, há redução de oferta, em que a maioria das unidades que oferecem o serviço são via parcerias, como também a questão do decréscimo no quantitativo de

PROMOÇÃO



APOIO



recurso disposta para subsidiar o serviço, tendo em vista que eles dependem, entre outros fatores, de investimento do Estado.

Maxime, para que haja a real materialização dos ideais democráticos, dentro de uma gestão pública faz-se necessário lutas coletivas em prol da democracia e cidadania, buscando políticas sociais efetivas que agirão no cerne da problemática, andando em via contrária às "reformas" pregadas pelo gerencialismo como gestão e pelo ideal neoliberal. Portanto, faz-se necessário um estudo mais aprofundado para compreender de forma mais abrangente os efeitos dessa influência na efetivação do serviço e seus impactos na população atendida.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo : Cortez, 2017, p. 63 - 154.

BRAGA, Iracilda Alves; CARNEIRO, Mauricéia Lígia Neves da Costa. A Política de Assistência Social em Teresina (PI): trajetória e provisão de serviços e benefícios socioassistenciais. **In: A política de assistência social no contexto teresinense: gestão e boas práticas**. Teresina: EDUFPI, 2018.

BRASIL. **Lei 13.019. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil**. Disponível em: < [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/L13019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/L13019.htm) >. Acesso em: 05 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília: MDS, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**. Volume 1º. 1º ed. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009, Reimpressão 2014

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília, novembro de 2005.

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CADERNO DE ORIENTAÇÕES. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Articulação necessária na Proteção Social Básica.** Volume 2. Brasília, 2016

CUNHA, M. G. N; BORDIN, E. B; BESUTTI, Lisiane. Gestão E Planejamento Numa Perspectiva Crítica: Particularidades No Trabalho Do Assistente Social. In: **Serviço Social, Economia Política e Marxismo.** Organizado por Jane Cruz Prates, Carlos Nelson dos Reis e Roberta Ferreira Coelho de Andrade. Alexa Cultural: São Paulo / Edua: Manaus, 2021. p. 175-196.

Duriguetto, Maria Lúcia. SOCIEDADE CIVIL E DEMOCRACIA: UM DEBATE NECESSÁRIO. **Revista da Faculdade de Serviço Social/UFJF.** 2011

FILHO, Rodrigo de Sousa; GURGEL, Claudio. **Gestão Democrática e Serviço Social: princípios e propostas para a intervenção crítica.** - São Paulo: Cortez, 2016. - (Coleção biblioteca básica de serviço social; v. 7). p.124 -187.

FREITAS, ISABELE CAMINHA DE. **ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS: A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.** 2017. 102 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico ou Profissional em 2017) - Universidade Estadual do Ceará. 2017. Disponível em: <<http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=86431>> Acesso em: 2 de maio de 2023

FREITAS, Liana Ferreira. **Daily experiences of children addressed by the Interactional and Strengthening of Bonds Program provided by Departamento Social Santa Julia Billiard.** 2015. 198 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais,** 2008. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/iamamoto-201804131241048556780.pdf> Acesso em 10/05/2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed Petrópolis: Vozes, 2002.

MOREIRA, A. V. N; ARCOVERDE, A. C. B. **OS CONCEITOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL NA PNAS/2004: em busca de seus significados.** Jornada Internacional de Políticas Públicas 2021.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



RAICHELIS, Raquel. Democratizar a gestão das políticas sociais – um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. In: **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. 2006.

RODRIGUES, Ana Paula Gil. **O racismo na adolescência e o serviço social: desafios para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos**. 2021. 155 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais) - Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2021.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistema de proteção social brasileiro: modelo, dilemas e desafios**. Conferência Magna. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO BPC. MDS, 2010.

PROMOÇÃO



APOIO

